

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 151/2005

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT nº 6106.2005.000.13.00-9, RESOLVEU, por unanimidade votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente que deferiu, ad referendum do E. Tribunal Pleno, ao Magistrado Paulo Roberto Vieira Rocha, a liberação de suas funções judicantes, no período de 16 a 23.09.2005, para dedicar-se exclusivamente à elaboração da Prova Objetiva - 1ª Fase do XI Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, nos termos do art. 73, da Lei Complementar 35/79 (LOMAN).***

Obs.: Convocado o Exmo. Sr. Juiz Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO